



Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi – CEP 16200-067

Tel. (18) 3643-6028 – informatica@birigui.sp.gov.br

Diretoria de Inovação
Tecnológica e Comunicação

DITEC: 112/2024

Birigüi, 03 de outubro de 2024.

DA
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E COMUNICAÇÃO
PARA
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RAFAEL NACHES PANINI
DD Pregoeira Oficial

Assunto: *Esclarecimento referente Edital nº 157/2024 do Pregão Eletrônico nº 130/2024.*

Senhor Pregoeiro,

Quanto ao pedido de *esclarecimentos* solicitado pela empresa **7DATA**, via e-mail, do edital nº 157/2024 Pregão Eletrônico nº 130/2024, que trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações dos anexos I e II, vimos por meio deste informar o que segue:

Questionamento

“Gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre o item 1 do edital, que menciona: "CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO: IMC - CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE" Informamos que o Centro de Gerenciamento Inteligente (IMC) é uma plataforma de software desenvolvida pela Hewlett Packard Enterprise (HPE) para o gerenciamento de redes. Tal solicitação direciona o item para equipamentos da fabricante HPE, no entanto, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, não é permitida a indicação de fabricante específico, exceto em casos excepcionais devidamente justificados.

Conforme o Art. 41 da referida lei: “É vedada a indicação de marca, exceto nas seguintes hipóteses, devidamente justificadas nos autos:

I - quando for tecnicamente justificável a padronização do objeto;

II - quando não houver possibilidade de descrição do objeto sem a indicação de marca;



Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi – CEP 16200-067

Tel. (18) 3643-6028 – informatica@birigui.sp.gov.br

Diretoria de Inovação
Tecnológica e Comunicação

III - quando se tratar de aquisição de peças de reposição.” Com o objetivo de garantir a conformidade com a legislação vigente, entendemos que será aceita a oferta de equipamentos que possuam plataforma de gerenciamento de redes de outros fabricantes além da HPE.

O entendimento está correto?”

Resposta: *O IMC - Centro de Gerenciamento Inteligente, é uma plataforma de software da HP utilizada nas switch para gerenciamento de rede. O descritivo utilizado como referência NÃO deseja impedir de apresentar outras marcas que tenham switches gerenciáveis, como por exemplo Dell, TP-Link, D-Link, Cisco e outras, com seus próprios softwares para gerenciamento de rede.*

Sem mais, este é nosso entendimento salvo melhor juízo, e assim nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Jean Carlos Sampaio Meranca
Chefe Divisão de Modernização
Tecnológica



Pregoeiros Birigui <pregoeiros.birigui@gmail.com>

Esclarecimento - Edital - 130/2024 - 157/2024

1 mensagem

Gabriel dos Santos <gabriel.santos@7data.com.br>
Para: pregoeiros.birigui@gmail.com
Cc: Juliano Luz <juliano.luz@7data.com.br>

1 de outubro de 2024 às 16:57

Boa tarde, senhores (as)!

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre o item 1 do edital, que menciona: "CARACTERISTICAS DE GESTÃO: IMC - CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE" Informamos que o Centro de Gerenciamento Inteligente (IMC) é uma plataforma de software desenvolvida pela Hewlett Packard Enterprise (HPE) para o gerenciamento de redes. Tal solicitação direciona o item para equipamentos da fabricante HPE, no entanto, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, não é permitida a indicação de fabricante específico, exceto em casos excepcionais devidamente justificados.

Conforme o Art. 41 da referida lei: "É vedada a indicação de marca, exceto nas seguintes hipóteses, devidamente justificadas nos autos:

I - quando for tecnicamente justificável a padronização do objeto;

II - quando não houver possibilidade de descrição do objeto sem a indicação de marca;

III - quando se tratar de aquisição de peças de reposição." Com o objetivo de garantir a conformidade com a legislação vigente, entendemos que será aceita a oferta de equipamentos que possuam plataforma de gerenciamento de redes de outros fabricantes além da HPE.

O entendimento está correto?

Fico no aguardo;

Att.

**Gabriel Santos**

Inside Sales

[27 3441-9899](tel:2734419899)gabriel.santos@7data.com.br<https://7data.com.br/>